

fechar X

Loading Image...



6.67 [Entrar no sistema com senha](#)

lade

[Página Principal](#)

Propostas

Convênios

Execução

Chamamento Público

Verificação de Regularidade

[Principal Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)

[Acesso Livre](#)

## Consultar Pré-Convênio/Convênio

20411 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

Convênio 715393/2009

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos para Celebração](#)

[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Execução Concedente](#)

[Execução Conveniente](#)

[Programas](#)

[Prestação de Contas](#)

[Participantes](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2009NS006005
Situação	Prestação de Contas Aprovada		
	Empenhado	SimPublicação	Publicado
Número do Convênio	715393/2009	Número da Proposta	043459/2009
Número Interno do Órgão	00051/2009		
Número do Processo	01450008811/2009-60		

### Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente: CNPJ 05.543.350/0001-18 - FEDERACAO DAS ORGANIZACOES INDIGENAS DO RIO NEGRO

[Detalhar](#)

### Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Portaria Interministerial nº127/2008
Órgão	42000 - MINISTERIO DA CULTURA
Órgão Vinculado	20411 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

Justificativa: Dar continuidade ao processo de implementação da salvaguarda e valorização da Cachoeira de Iauaretê. A expansão das atividades do Pontão de Cultura viabilizará não apenas a realização de atividades culturais com a população indígena urbanizada mas também articular e coordenar as iniciativas de documentação cultural com os grupos que permanecem nas comunidades onde operarão Pontos de Cultura menores. Também

poderá criar codições que permitam a pessoas e grupos interessados documentar a multiplicidade de situações sócio-culturais experimentadas pelos grupos indígenas da região, privilegiando a memória e a tradição. O registro da cachoeira de Iauareté no livro de lugares do Iphan deu início a um processo de revalorização da cultura indígena na região do Alto Rio Negro. Além do processo já em curso há 20 anos desde que os indígenas da região se organizaram para defender seus direitos, inclusive o direito à terra conquistado com a demarcação contínua de uma área de 11 milhões de hectares em 1998, este processo iniciado com o registro da cachoeira demonstrou para a população cultural que o Estado, e conseqüentemente os Brancos também veem a cultura indígena da região como um bem valioso, que merece registro. O Pontão de Cultura da FOIRN, centro de documentação e difusão cultural da região, operará a coordenação de diversos pontos de cultura nas Terras Indígenas do Alto Rio Negro, possibilitando que as atividades ocorram descentralizadamente mas coordenadamente, condições importantes para que todos os 23 povos indígenas da região e a maior quantidade possível de comunidades participem de atividades culturais e tenham sua alta estima cultural recuperadas. Numa região tão extensa e diversa quanto o Alto Rio Negro, que possui uma área superior a de nações como Portugal, a presença de 23 etnias indígenas e grande difusão populacional, com mais de 23 mil indígenas dispersos por mais de 750 comunidades, essa descentralização coordenada tem se mostrado a melhor forma de possibilitar o envolvimento do máximo possível de atores no processo. Foi assim que surgiu a Foirn, em 1987 durante um grande encontro com representantes de todas as regiões do Rio Negro, indígenas de todas as 23 etnias decidiram por sua constituição. Nestes mais de 20 anos, surgiram mais de 90 associações filiadas à Foirn, de natureza representativa, política, econômica, cultural, escolar entre outras. Estas mais de 90 associações de base se articulam através da Foirn, em nível subregional através das coordenadorias que são 5, uma para cada macro-região da Foirn. Os pontos de cultura nas Terras Indígenas deverão se articular da mesma forma, espalhados por um enorme território, operados por diversos povos indígenas, articular-se-ão entorno do Pontão de Cultura, combinando e coordenando ações quando possível e necessário, atuando localmente quando assim fizer sentido, difundindo os registros, documentações e produtos culturais produzidos para toda a região através do Pontão e dos outros pontos que por ele se articulam. Desta forma o Centro de Referências Culturais do Rio Negro atuará também apoiando a formação de indivíduos no universo da produção cultural, e funcionará como difusor dos produtos culturais rionegrinos, permitindo que as culturas indígenas da região, que sobreviveram a mais de 3 séculos de contato, sejam não apenas valorizadas por antropólogos e outros pesquisadores, mas possam ser acessíveis à todos que nela tenham interesse segundo o interesse de divulgação dos grupos que irradiem-na.

Objeto do Convênio

São objetos deste convênio o apoio a segunda fase do Centro de Referências Culturais do Rio Negro. por este convênio a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro desenvolverá as seguintes atividades: 1. Formação de Realizadores Indígenas em áudio, vídeo e editoração/publicação; 2. Apoio ao trabalho dos realizadores indígenas formados nos pontos de cultura das Terras Indígenas do Alto Rio Negro; 3. Montagem de 5 Pontos de Cultura nas comunidades das Terras Indígenas do Alto Rio Negro; 4. Administração do Pontão de Cultura e dos Pontos de Cultura nas comunidades indígenas; 5. Apoio à construção e reforma de malocas nas Terras Indígenas do Alto Rio Negro.

Capacidade Técnica e Gerencial

### Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nenhum registro foi encontrado.

### OBTV

Opera por OBTV

Não

### Dados Bancários

<b>Banco</b>	BANCO DO BRASIL SA		
<b>Agência</b>	1136-3	<b>Conta</b>	176001
<b>Situação</b>	Registrada	<b>Data da Última Modificação</b>	28/12/2009 00:00:00
<b>Descrição</b>			

**Datas** [Ver Historico Datas](#)

<b>Data da Proposta</b>	26/06/2009
<b>Data Assinatura</b>	22/12/2009
<b>Convênio publicado no DOU em</b>	29/12/2009
<b>Data Início de Vigência</b>	29/12/2009
<b>Data Término de Vigência Atual</b>	01/10/2011
<b>Data Limite p/ Prestação de Contas</b>	16/10/2012

**Valores**

**R\$ 500.000,00** Valor Global  
**R\$ 400.000,00** Valor de Repasse  
**R\$ 100.000,00** Valor da Contrapartida  
**R\$ 0,00** Valor Contrapartida Financeira  
**R\$ 100.000,00** Valor Contrapartida Bens e Serviços  
**R\$ 0,00** Valor de Rendimentos de Aplicação

**Anexos de comprovação da contrapartida**

Nenhum registro foi encontrado.

**Cronograma orçamentário do valor do repasse**

Ano	Valor (R\$)
2009	R\$ 200.000,00
2010	R\$ 200.000,00